

# PAVILHÕES DE EXPOSIÇÃO

## Normas de Atribuição de Stand's

### ÂMBITO

1. A Câmara Municipal de Moura como entidade organizadora, pretende realizar a **XXXI Feira do Artesanato de Moura / II Mostra de Aromas e Sabores**, entre 8 e 11 de Setembro de 2011.

### OBJECTIVOS

1. Promover e divulgar o artesanato tradicional de várias regiões do país;
2. Dar a conhecer os artesãos e as suas actividades tradicionais, junto de todos aqueles que visitem o evento;
3. Promover os produtos regionais de qualidade;
4. Criar oportunidades de negócios e potenciar novos espaços de comercialização.

### LOCAL E HORÁRIO

1. O certame realizar-se-á no Parque Municipal de Feiras e Exposições do Concelho de Moura;
2. Os Pavilhões de Exposição terão o seguinte horário:

Data	Horário
8 Setembro (5ª. feira)	19h. - 24h.
9 Setembro (6ª. feira)	10h. - 13h. / 15h. - 01h.
10 Setembro (Sábado)	10h. - 13h. / 15h. - 01h.
11 Setembro (Domingo)	10h. - 13h. / 15h. - 22h.

### STANDS

1. Os stands serão de 9m<sup>2</sup> (3m de largura por 3m de profundidade e 2,5m de altura) e devidamente electrificados;
2. A Organização cederá a cada Expositor no máximo três stands, salvo em situações devidamente justificadas;
3. Cada stand será identificado por um frontão contendo um máximo de 20 letras (ver formulário de inscrição).

### CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

1. Poderão participar Expositores em representação de todas as entidades que o desejarem, sendo, no entanto, **conferida prioridade aos Artesãos que trabalhem ao vivo**, devido ao número limitado de stands;

2. A Organização reserva-se o direito de recusar as inscrições que não se enquadrem no âmbito da Feira, que sejam consideradas como excesso de uma determinada área, ou ainda, se se provar a indicação pelo expositor de dados falseados e a não observância deste regulamento.

### INSCRIÇÃO

1. A inscrição para participar como Expositor será efectuada através do preenchimento correcto e completo da Ficha de Inscrição (**anexar fotografia do material a expor**) e enviar para:

#### Correio:

Câmara Municipal de Moura  
Divisão de Apoio ao Desenvolvimento e Assuntos Comunitários  
Praça Sacadura Cabral • 7860 – 207 Moura

Fax: 285 250 494

E-mail: [cmmoura@cm-moura.pt](mailto:cmmoura@cm-moura.pt)

2. O Expositor deverá regularizar a sua participação **até ao dia 12 de Agosto de 2011**, enviando um cheque / vale postal no valor correspondente ao espaço pretendido, endossado em nome da **Câmara Municipal de Moura**;
3. Após o pagamento da inscrição, o seu valor só será restituído em casos devidamente justificados e comprovados por escrito, até 5 dias úteis antes da realização do certame;
4. O não pagamento da referida inscrição confere à Organização o direito de excluir, sem qualquer direito a indemnização;
5. A Organização caso seja solicitado na ficha de inscrição responsabiliza-se por contratar Assistentes para os stands, mediante o pagamento de 225 € (IVA incluído à taxa em vigor) pelos 4 dias do evento.

### CUSTOS DE INSCRIÇÃO

1. Os custos de inscrição serão os seguintes:
  - 1.1. Artesanato (**artesãos que trabalham ao vivo – anexar fotocópia do cartão de artesão**):

Inscrição	Custos de Inscrição
1 stand	Caução no valor de 50,00€

- 1.2. O valor pago de acordo com o ponto 1.1, será devolvido posteriormente ao certame;
- 1.3. Artesanato, Agroalimentares, Plantas Aromáticas e Medicinais:

Inscrição	Custos de Inscrição
1 stand	50,00€ (cinquenta euros) + IVA à taxa legal em vigor

#### 1.4. Outros Expositores:

Inscrição	Custo de Inscrição *
1 Stand	4.38€ - Taxa administrativa e segurança (isento de IVA); 1.65€ x m <sup>2</sup> x dia - Aluguer do espaço; 35,00€ - Eletricidade simples; 75,00€ - Eletricidade trifásica.

Mais IVA à taxa legal em vigor.

\* Tabela de taxas e licenças em vigor;

### PARTICIPAÇÃO

1. O Expositor não pode ceder, a qualquer título, o direito de ocupação do stand;
2. A localização atribuída ao expositor é da competência da Organização de acordo com os seguintes critérios:
  - 2.1. Enquadramento da actividade do expositor;
  - 2.2. Área solicitada;
  - 2.3. Data de recepção e registo da ficha de inscrição.
3. A decoração dos stands será da inteira responsabilidade do Expositor, não podendo, contudo, ser modificada a sua estrutura;
4. Deverá ser utilizado única e exclusivamente o local solicitado. Não poderá usufruir dos corredores para colocação de material;
5. Não é permitida a exposição ou distribuição de produtos que, pelas suas características sejam factor de perturbação para os outros expositores ou visitantes, ou que possam deteriorar as instalações existentes;
6. Devido à existência de som ambiente nos Pavilhões de Exposição, não é permitido o uso de som próprio nos stands;
7. Não é permitida a utilização de assadores, devido aos cheiros e fumos provocados pelos mesmos;
8. Os Expositores serão responsáveis pela salvaguarda do espaço que lhe for destinado, nomeadamente, danos decorrentes de marcações de tinta, perfurações, etc.;
9. Caso pretendam montar aparelhos eléctricos, electrodomésticos ou outros, deverão informar previamente sobre necessidades particulares dos mesmos;
10. É obrigatório respeitar o horário diário e o período de funcionamento da exposição, devendo para esse efeito ocupar e permanecer no respetivo stand 5 minutos antes do horário de abertura ao público;
11. Cargas e Descargas:

Dias	Horário
9 / 11 Setembro	08h. – 10h. / 14h. – 15h.

E salvo em situações devidamente autorizadas pela Organização;

- Os Expositores que não cumpram os horários referidos nos dois pontos anteriores ficam sujeitos à ponderação da sua inscrição em futuras iniciativas;
- Nenhum Expositor poderá retirar o seu material da feira antes do seu término oficial, salvo com prévia autorização da organização, sob pena de ficar impedido de voltar a expor nas próximas edições do certame.

### SERVIÇOS TÉCNICOS

- A iluminação e electrificação geral dos Pavilhões de Exposição e dos stands são da responsabilidade da Organização;
- A Organização reserva-se o direito de colocar painéis de informação ou quaisquer outros elementos valorizadores do certame nos locais que entender, não podendo o expositor cobrir os mesmos.

### MONTAGEM E DESMONTAGEM

- Montagem:

Dia	Horário
6 / 7 Setembro	09,00h. – 24,00h.
8 Setembro	09,00h. – 16,00h.

- As viaturas de apoio aos Expositores deverão abandonar o recinto até às horas mencionadas no ponto anterior;
- Junto ao Parque Municipal de Feiras e Exposições do Concelho de Moura, existe um *Parque de Estacionamento* que poderá ser utilizado pelos Expositores;
- Desmontagem:

Dia	Horário
11 Setembro	22,30h. – 02,00h.
12 Setembro	08,00h. – 22,00h.

- Na desmontagem do(s) stand(s) não é permitida a entrada de viaturas, antecipadamente à hora prevista no ponto anterior;
- Após estas datas, a deterioração ou desaparecimento de qualquer equipamento é da exclusiva responsabilidade do expositor;
- O Expositor, bem como os elementos de montagem e desmontagem do stand, deverão identificar-se perante o secretariado da feira, quer no dia de montagem do respetivo espaço, quer no dia de desmontagem;

- No final da desmontagem o stand deverá ser entregue no mesmo estado em que o expositor o recebeu, sendo da sua responsabilidade todos os trabalhos executados para a recuperação do mesmo;
- A Organização reserva-se o direito de reter os artigos expostos até ao cumprimento integral das obrigações assumidas.

### LIMPEZA

- A limpeza de acessos, corredores e demais áreas gerais são da responsabilidade da Organização;
- A limpeza do interior dos stands é da inteira responsabilidade do Expositor;
- Existem nos Pavilhões de Exposição contentores, onde deverá ser depositado o lixo.

### ENTRADAS

- Os Visitantes poderão entrar gratuitamente no recinto do certame;
- A Organização promove publicidade e propaganda dirigida ao Visitante;
- A Organização emite cartões de identificação de Expositor distribuídos gratuitamente. Cada Expositor terá direito a 2 cartões.

### VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

- A Organização assegurará a vigilância permanente dos Pavilhões de Exposição durante a montagem, desmontagem e o decorrer do certame;
- A Organização responsabiliza-se pela vigilância e segurança dos Pavilhões de Exposição durante os períodos de encerramento ao público;
- É da responsabilidade dos Expositores a segurança dos artigos expostos no período de abertura ao público, não se responsabilizando a Organização por danos que possam ocorrer no interior de cada stand.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Qualquer reclamação deve ser apresentada por escrito no prazo máximo de 24 horas após a detecção do facto que a origina, depois deste prazo a Organização declina a respectiva e eventual responsabilidade;
- A Organização manterá durante o certame como serviço de apoio ao Expositor um Secretariado, o qual se encontra no Pavilhão N.º 1;
- As dúvidas ou casos omissos, suscitados pela aplicação deste regulamento serão resolvidos pela Organização.

# Pavilhões de Exposição



## Parque Municipal de Feiras e Exposições

**8 - 11 / Setembro / 2011**

Organização:

Câmara Municipal de Moura  
Divisão de Apoio ao Desenvolvimento e  
Assuntos Comunitários  
7860 Moura

Telefone: 285 250 400 Fax: 285 250 494

**XXXI FEIRA DO ARTESANATO DE MOURA  
II MOSTRA DE AROMAS E SABORES**